

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 0014_D/2021
(CONTRATADA: SRA. MARIA DO SOCORRO NERES OLIVEIRA)
(CPF: 250.323.803-34)
(PROCESSO Nº. 42.128/2020)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 257.545.483-20 e portador do RG n.º 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, I, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no processo n.º 42.128/2020 – TJMA e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral dos subitens 11.1.e 11.2 da Cláusula Onze – Da Gestão e Fiscalização do Contrato, visando a alteração da **GESTORA** e do **FISCAL SUBSTITUTO** do Contrato de Locação de Imóvel n.º 0014_D/2021 – TJMA, que passam a ter a seguinte redação:

11.1. A gestão deste contrato caberá à Diretora Administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão, **Keila Fonseca da Silva**, matrícula n.º **204057**, conforme disposição do art. 3º da Resolução – GP – 212018, de 02 de abril de 2018.

11.2. O acompanhamento e a fiscalização deste contrato serão realizados pelos servidores **Edilson Ribeiro Gomes Filho**, matrícula **106.575 (fiscal titular)**, e **Liliane de Jesus Barbosa Mendes Cabral**, matrícula **115.725 (fiscal substituta)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e Resolução – GP – 252013, de 20 de maio de 2013.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
[ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE]